



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 697/2013.

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 878.877,44 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 878.877,44 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), tem por objetivo a utilização de recursos de convênios e suplementar contas com saldos insuficientes.

### 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos

600 - 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo..... 12.000,00

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

816 - 4.4.90.51.00.00 717 – Obras e Instalações..... 300.000,00

### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1500 - 3.3.90.30.00.00 136 Material de Consumo..... 4.405,05

12.361.0230.1008 – Construção e Melhoria de Escolas

1671 - 4.4.90.51.00.00 122 – Obras e Instalações..... 509.972,39

004 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

1840 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo..... 19.300,00

1860 - 3.3.90.39.00.00 102 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 33.200,00

**TOTAL ..... 878.877,44**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

### 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

800 - 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações..... 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0260.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB

1760 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo..... 19.300,00

1780 - 3.3.72.39.00.00 102 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 33.200,00

## RECEITA

1.7.6.1.02.04.00.00 - QUADRA DA ESCOLA FR 122 ..... 509.972,39

1.7.6.2.02.10.30.00 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED FR 136..... 4.405,05

1.7.6.2.99.01.00.00 - RECAPE FR 717 ..... 300.000,00

Total de Cancelamento ..... 64.500,00

Total de excesso de arrecadação ..... 814.377,44

**TOTAL ..... 878.877,44**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2013.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal